



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Balancos patrimoniais**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	<b>Nota</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>		<b>Nota</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>10.207.503</b>	<b>11.478.943</b>	<b>Circulante</b>		<b>14.027.022</b>	<b>10.837.239</b>
Disponibilidades	<b>3</b>	241.806	109.808	Depósitos	<b>10</b>	8.266.375	6.452.631
Títulos e valores mobiliários		-	11.064	Relações interfinanceiras	<b>11</b>	4.713.630	3.549.520
Relações interfinanceiras	<b>4</b>	4.193.349	3.281.292	Relações interdependências		17.749	13.752
Operações de crédito	<b>5</b>	4.767.289	7.242.246	Obrigações por empréstimos e repasses		819.961	583.111
Outros créditos	<b>6</b>	284.276	223.703	Outras obrigações	<b>12</b>	209.307	238.225
Outros valores e bens	<b>7</b>	720.783	610.830			5.412.477	6.822.268
<b>Não circulante</b>		<b>12.431.185</b>	<b>9.307.097</b>	<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	<b>5</b>	11.834.075	8.686.862	Relações interfinanceiras	<b>11</b>	5.412.477	6.822.268
Outros créditos		32.039	67.735				
Investimentos	<b>8</b>	383.563	364.873	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>14</b>	<b>3.199.189</b>	<b>3.126.533</b>
Imobilizado de uso	<b>9</b>	181.508	187.627	Capital social		2.524.189	2.488.099
				Reserva legal		638.454	476.798
				Sobras acumuladas		36.546	161.636
<b>Total do ativo</b>		<b>22.638.688</b>	<b>20.786.040</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>22.638.688</b>	<b>20.786.040</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**Demonstrações das sobras ou perdas**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
<b>Ingressos da intermediação financeira</b>		<b>1.384.544</b>	<b>1.230.701</b>
Operações de crédito		1.333.173	1.141.113
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		306	3.135
Ingressos de depósitos intercooperativos	4	51.065	86.453
<b>Dispêndios da intermediação financeira</b>		<b>(636.922)</b>	<b>(587.775)</b>
Operações de captação no mercado		(104.552)	(146.147)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	23b	(236.085)	(194.521)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	5d	(254.225)	(177.795)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(42.060)	(69.312)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>747.622</b>	<b>642.926</b>
<b>Outros (dispêndios) ingressos operacionais</b>		<b>(719.416)</b>	<b>(647.399)</b>
Ingressos de prestação de serviços		180.108	144.647
Dispêndios administrativos	15	(346.038)	(259.172)
Dispêndios de pessoal e honorários	16	(297.722)	(276.861)
Outros ingressos operacionais	17	52.749	31.261
Outros dispêndios operacionais	18	(308.513)	(287.274)
<b>Resultado operacional</b>		<b>28.206</b>	<b>(4.473)</b>
Resultado não operacional		10.739	23.175
<b>Resultado antes da tributação</b>		<b>38.945</b>	<b>18.702</b>
Imposto de renda e contribuição social		(2.399)	(2.112)
<b>Sobra líquida do semestre</b>		<b>36.546</b>	<b>16.590</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Sobra líquida dos semestres	36.546	16.590
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente dos semestres</b>	<b>36.546</b>	<b>16.590</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Sobras acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.140.491</b>	<b>302.664</b>	<b>130.010</b>	<b>2.573.165</b>
Aumento de capital com sobras		130.010	(130.010)	
Integralizações de capital	192.606			192.606
Devoluções de capital	(21.053)			(21.053)
Sobra líquida do semestre			16.590	16.590
<b>Saldos em 30 de junho de 2019</b>	<b>2.312.044</b>	<b>432.674</b>	<b>16.590</b>	<b>2.761.308</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.488.099</b>	<b>476.798</b>	<b>161.636</b>	<b>3.126.533</b>
Aumento de capital com sobras		161.636	(161.636)	
Integralizações de capital	72.362			72.362
Devoluções de capital	(36.272)			(36.272)
Aumento de reserva contas inativas		20		20
Sobra líquida do semestre			36.546	36.546
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	<b>2.524.189</b>	<b>638.454</b>	<b>36.546</b>	<b>3.199.189</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
<b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>897.298</b>	<b>(903.389)</b>
Sobra ajustada do semestre	356.450	301.031
Sobra líquida do semestre	36.546	16.590
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	254.225	177.795
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	42.060	69.312
Depreciações	23.619	24.434
Residual de baixas de imobilizado de uso	-	12.900
Redução (aumento) nos ativos	(1.239.142)	(2.567.640)
Relações interfinanceiras	(146.837)	(398.114)
Operações de crédito	(926.479)	(2.027.836)
Outros créditos e outros valores e bens	(176.890)	(214.105)
Aumento (redução) nos passivos	1.779.990	1.363.220
Depósitos	1.813.744	344.769
Relações interfinanceiras	(245.681)	963.113
Relações interdependências	3.997	238
Outras obrigações	(28.920)	55.100
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(36.190)</b>	<b>(28.940)</b>
Aumento de investimentos	(18.690)	(21.227)
Aquisições de imobilizado de uso	(17.500)	(7.713)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>36.110</b>	<b>171.553</b>
Integralizações de capital	72.362	192.606
Devoluções de capital	(36.272)	(21.053)
Aumento de reserva contas inativas	20	-
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>897.218</b>	<b>(760.776)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.463.242	2.879.104
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre</b>	<b>3.360.460</b>	<b>2.118.328</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

**1 Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Santa Terezinha do Progresso – CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO (“Cooperativa”), fundada em 30 de outubro de 2006, é uma cooperativa de crédito rural e economia, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em Santa Terezinha do Progresso SC e tem sua área de ação nos municípios de Saltinho, Campo Erê, São Bernardino, Bom Jesus do Oeste, Tigrinhos e Romelândia, todos do Estado de Santa Catarina.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis****a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

**b Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO****b.1 Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

**b.2 Estimativas contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

**b.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

**b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo**

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

**b.5 Operações de crédito**

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

**b.6 Investimentos**

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO****b.7 Imobilizado de uso**

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

**b.8 Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

**b.9 Depósitos à vista e a prazo**

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

**b.10 Relações interfinanceiras - passivo**

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

**b.11 Provisões**

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

**b.12 Demais ativos e passivos**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**b.13 Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

**b.14 Segregação do circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO****b.15 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

**b.16 Demonstração dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

**3 Composição do caixa e equivalentes de caixa**

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 4) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Disponibilidades	241.806	109.808
Relações interfinanceiras	3.118.654	2.353.434
	<b>3.360.460</b>	<b>2.463.242</b>

**4 Relações interfinanceiras**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Direitos junto ao sistema de liquidação	75.909	10.633
Centralização financeira (i)	4.117.440	3.270.659
	<b>4.193.349</b>	<b>3.281.292</b>

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 998.786 (R\$ 917.226 em 31 de dezembro 2019).

Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 51.065 (R\$ 86.453 em 2019).

**5 Operações de crédito**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento**

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	31.978		31.978	8.278	-	8.278
Cheque especial e conta garantida	94.323		94.323	84.755	-	84.755
Empréstimos e financiamentos	2.238.363	5.144.428	7.382.791	3.721.200	2.641.621	6.362.821
Títulos descontados	248.129		248.129	265.762	-	265.762
Financiamentos rurais: Próprios	198.261	345.470	543.731	216.769	291.231	508.000
Financiamentos rurais: Repasses	2.427.591	7.178.644	9.606.235	3.443.763	6.419.462	9.863.225
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(471.356)	(834.467)	(1.305.823)	(498.281)	(665.452)	(1.163.733)
	<b>4.767.289</b>	<b>11.834.075</b>	<b>16.601.364</b>	<b>7.242.246</b>	<b>8.686.862</b>	<b>15.929.108</b>

**b Composição por nível de risco e situação de vencimento**

Nível de risco	Provisão %	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	160.172	7.755.261	7.914.510	270.130	7.330.818	7.600.948
B	1,0	259.414	5.112.441	5.371.855	258.666	3.967.415	4.226.081
C	3,0	720.631	2.230.815	2.951.446	168.456	3.136.641	3.305.097
D	10,0	121.016	214.678	335.694	286.541	538.667	825.208
E	30,0	81.538	92.294	173.832	52.696	84.714	137.410
F	50,0	26.147	199.949	226.096	46.385	164.415	210.800
G	70,0	7.628	15.996	23.624	79.693	11.440	91.133
H	100,0	458.225	451.905	910.130	429.029	267.135	696.164
		<b>1.834.771</b>	<b>16.073.339</b>	<b>17.907.187</b>	<b>1.591.596</b>	<b>15.501.245</b>	<b>17.092.841</b>

**c Composição do não circulante por ano de vencimento**

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	2.876.760
2022	1.901.923	2.103.113
2023	1.948.567	1.523.757
2024 a 2050	8.818.052	2.848.684
	<b>12.668.542</b>	<b>9.352.314</b>

**d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa**

	jun/20	dez/19
<b>Saldo inicial</b>	<b>(1.163.733)</b>	<b>(970.702)</b>
Créditos baixados para prejuízo	109.671	369.228
Constituição da provisão	(254.225)	(587.670)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 17)	2.464	25.411
<b>Saldo final</b>	<b>(1.305.823)</b>	<b>(1.163.733)</b>

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março e 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

**e Créditos baixados como prejuízo**

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 750.545 (R\$ 691.681 em 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 45.358 (R\$ 22.105 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 17).

**6 Outros créditos**

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Créditos por avais e fianças	104.953		104.953	86.394		86.394
Rendas a receber	129.971		129.971	115.667		115.667
Diversos:	(21.887)		(21.887)	(67.735)		(67.735)
Adiantamentos diversos	75.759		75.759	18.082		18.082
Devedores por compra de valores e bens	41.817	32.039	73.856	81.366	67.735	149.101
Impostos a Compensar	29	-	29	-		-
Títulos e créditos a receber	40.307		40.307	68.768		68.768
Devedores Diversos	100		100			-
(-) Provisão para outros créditos	(86.773)		(86.773)	(78.839)		(78.839)
	<b>284.276</b>	<b>32.039</b>	<b>316.315</b>	<b>223.703</b>	<b>67.735</b>	<b>291.438</b>

**7 Outros valores e bens**

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Bens não de uso próprio	770.778	770.778	664.670	664.670
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(57.500)	(57.500)	(55.500)	(55.500)
Despesas antecipadas	7.505	7.505	1.660	1.660
	<b>720.783</b>	<b>720.783</b>	<b>610.830</b>	<b>610.830</b>

**8 Investimentos**

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central –	289.748	271.058
Outras participações	93.815	93.815
	<b>383.563</b>	<b>364.873</b>

**9 Imobilizado de uso**

Descrição	Taxa anual de depreciação	jun/20		dez/19	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Mobiliário	10% a 20%	360.790	(233.246)	127.544	143.954
Sistema de transporte	20%	112.892	(58.928)	53.964	43.673
		<b>473.682</b>	<b>(292.174)</b>	<b>181.508</b>	<b>187.627</b>

**10 Depósitos**

Descrição	jun/20	dez/19
Depósitos à vista	1.474.100	1.077.661
Depósitos a prazo (i)	6.792.275	5.374.970
	<b>8.266.375</b>	<b>6.452.631</b>

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 104.552 (R\$ 146.147 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

**11 Relações interfinanceiras**
**a Composição do saldo**

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações participantes sistema liquidação	8.974	-	8.974	3.499	-	3.499
Repasses interfinanceiros	4.704.656	5.412.477	10.117.133	3.546.021	6.822.268	10.368.289
	<b>4.713.630</b>	<b>5.412.477</b>	<b>10.126.107</b>	<b>3.549.520</b>	<b>6.822.268</b>	<b>10.371.788</b>

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

Modalidade	Encargos financeiros	jun/20	dez/19
Investimento	De 1,00% a 7,50%	7.222.746	7.728.383
Custeio	De 0,75% a 6,0%	2.411.950	2.168.659
Capitalização	De 1,25% a 2,78%	482.437	471.247
		<b>10.117.133</b>	<b>10.368.289</b>

**b Composição do não circulante por ano de vencimento**

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	1.474.254
2022	1.405.198	1.394.000
2023	1.280.847	1.270.649
2024 a 2029	2.726.432	2.683.365
	<b>5.412.477</b>	<b>6.822.268</b>

**12 Outras obrigações**

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	2.632	2.632
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	25.843	25.843	25.843	25.843
	<b>25.843</b>	<b>25.843</b>	<b>25.843</b>	<b>25.843</b>
Fiscais e previdenciárias:				
Impostos e contribuições a recolher	28.458	28.458	8.935	8.935
	<b>28.458</b>	<b>28.458</b>	<b>8.935</b>	<b>8.935</b>
Diversas:				
Obrigações por bens e direitos	3.831	3.831	2.049	2.049
Obrigações por convênios oficiais	8.388	8.388	6.437	6.437
Provisão para pagamentos a efetuar	35.354	35.354	29.229	29.229
Provisão para garantias prestadas	13.228	13.228	3.261	3.261
Credores diversos no País	94.205	94.205	159.839	159.839
	<b>155.006</b>	<b>155.006</b>	<b>200.815</b>	<b>200.815</b>
	<b>209.307</b>	<b>209.307</b>	<b>238.225</b>	<b>238.225</b>

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 14 d).

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

**13 Passivos contingentes**

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020.

**14 Patrimônio líquido****a Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Capital social - em reais	2.524.189	2.488.099
Número de associados	2.373	2.305

**b Integralizações e baixa de capital**

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

**c Sobras acumuladas**

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de março de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para aumento de reserva legal (R\$ 161.635).

**d FATES**

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**15 Dispêndios administrativos**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Aluguéis	(41.974)	(38.342)
Serviços do sistema financeiro	(123.778)	(46.293)
Processamento de dados	(2.247)	(3.036)
Tributários	(2.984)	(6.072)
Transporte	(10.068)	(13.969)
Seguros	(5.489)	(6.025)
Comunicações	(22.519)	(25.084)
Água, energia e gás	(7.715)	(8.390)
Depreciação	(23.619)	(24.434)
Promoções e relações públicas	(5.842)	(28.246)
Propaganda e publicidade	(2.695)	(4.022)
Serviços técnicos especializados	(21.574)	(14.519)
Serviço de terceiros	(11.358)	(960)
Outros	(64.176)	(39.780)
	<b>(346.038)</b>	<b>(259.172)</b>

**16 Dispêndios de pessoal e honorários**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Honorários e cédulas de presença	(68.410)	(70.489)
Benefícios a empregados	(46.626)	(36.164)
Encargos sociais	(57.454)	(57.708)
Proventos	(125.232)	(112.490)
Treinamentos	-	(10)
	<b>(297.722)</b>	<b>(276.861)</b>

**17 Outros ingressos operacionais**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 5e)	45.358	22.105
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	4.767	8.754
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 5d)	2.464	348
Outros ingressos	160	54
	<b>52.749</b>	<b>31.261</b>

**18 Outros dispêndios operacionais**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Convênios com entidades	(672)	(896)
Contribuição ao FGSC	(49.005)	(6.699)
Dispêndios com consultas	(11.281)	(9.932)
Descontos concedidos	(31.573)	(80.689)
Rateio de custos Confederação	(101.733)	(59.909)
Outros dispêndios	(114.249)	(129.149)
	<b>(308.513)</b>	<b>(287.274)</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO****19 Coobrigações e riscos em garantias prestadas**

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 272.620 em 30 de junho de 2020 (R\$ 217.461 em 2019), registradas em contas de compensação.

**20 Seguros contratados**

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

**21 Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

**22 Partes relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo</b>		
Operações de crédito	355.850	325.468
<b>Passivo</b>		
Depósitos à vista e a prazo	149.687	262.051
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	42.497	35.197
<b>Principais operações:</b>		
Ingressos com operações de crédito	11.700	12.464
Dispêndio com captações	3.241	6.294
<b>Benefícios:</b>		
Honorários	60.235	55.570
Cédulas de presença	8.175	14.919

**23 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS**

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**a Atribuições estatutárias**

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n.º 5.764/1971, Lei n.º 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução n.º 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob n.º PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 424000119561.

**b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020**

Descrição	jun/20	jun/19
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 4)	4.117.440	2.592.869
<b>Ativo permanente</b>		
Investimentos (nota 8)	289.748	145.258
<b>Passivo circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 11)	4.704.656	3.194.462
<b>Passivo exigível a longo prazo</b>		
Relações interfinanceiras (nota 11)	5.412.477	5.595.133
<b>Principais operações:</b>		
Ingressos com intermediação financeira (nota 4(i))	51.065	86.453
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(236.085)	(194.521)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

**24 Participações em fundos garantidores**

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

**a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)**

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

**b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

**25 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

**a Risco de crédito**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

**Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:**

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

**b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:**

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

**c Risco operacional:**

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CRESOL SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

(TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

**d Continuidade de negócios**

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

**e Risco de liquidez**

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

**f Risco socioambiental**

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

**g Gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.